

COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM

Documento de Formalização da Demanda 173/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 173/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cmdo 6a Bda Inf Bld	30/04/2026 00:00	160413	LUIS EVANDRO DA ROSA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de maquinas, ferramentas e utensílios de oficina para o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada			

2. Justificativa de Necessidade

Necessidade de aquisição de maquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas, marcenaria, carpintaria, serralharia, para atender as demandas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Máquinas Para Indústrias De Produtos De Argila E Concreto	Cortador Piso/Parede		1,00	415,42	415,42
2	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	ESMERILHADEIRA		1,00	861,99	861,99
3	Equipamento Para Solda A Arco Voltaico	Maquina De Soldar A Ponto	alimentação: 220, frequencia nominal: 60, potência máxima: 6,5, tipo: monofásico Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	866,98	866,98

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO FLORES FIGUEIREDO

Chefe do Almox

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação não estava prevista no exercício financeiro, surgindo a necessidade durante o ano. Por esse motivo não estava previsto orçamento para a referida demanda. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois conforme o inciso IV de artigo 7 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual as pequenas compras e a prestação de	LUIS EVANDRO DA ROSA	14/04 /2026 15:17

serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 A contratação não estava prevista no exercício financeiro, surgindo a necessidade durante o ano. Por esse motivo não estava previsto orçamento para a referida demanda. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois conforme o inciso IV de artigo 7 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

LUIS 14/04
EVANDRO /2026
DA ROSA 15:16

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.